



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO n° 014/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.00 Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.003 Departamento Municipal De Cultura

13.392.0048.2.113 Divisão de Cultura

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (205) 3.3.90.36.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PF | R\$ 18.000,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|

04.00 Secretaria municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

| | | | |
|--------------------------|-----|---------------------|----------------|
| (301) 3.3.90.30.00.00.00 | 494 | Material de consumo | R\$ 215.000,00 |
|--------------------------|-----|---------------------|----------------|

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.003 Departamento Municipal De Cultura

13.392.0048.2.113 Divisão de Cultura

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (206) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 18.000,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|

04.00 Secretaria municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal De Saúde

10.305.0075.2.128 Divisão de Vigilância Epidemiológica

| | | | |
|--------------------------|-----|---|---------------|
| (264) 3.1.90.11.00.00.00 | 494 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 40.000,00 |
| (268) 3.3.90.14.00.00.00 | 494 | Diárias – pessoal civil | R\$ 20.000,00 |
| (269) 3.3.90.30.00.00.00 | 494 | Material de consumo | R\$ 35.000,00 |
| (270) 3.3.90.39.00.00.00 | 494 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 35.000,00 |

10.301.0075.2.036 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família

| | | | |
|--------------------------|-----|---|---------------|
| (326) 3.1.90.11.00.00.00 | 494 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 45.000,00 |
| (328) 3.3.90.39.00.00.00 | 494 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 40.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 02 de fevereiro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal